

Resolução nº 043/2024

Indica representantes para a Comissão Intersectorial de Monitoramento e Acompanhamento do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo de Vila Velha.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VILA VELHA – COMCAVV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 5.723, de 15 de março de 2016, e em conformidade com as deliberações da reunião ordinária do dia 29 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vila Velha/COMCAVV para composição da Comissão Intersectorial de Monitoramento e Acompanhamento do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo de Vila Velha.

Parágrafo único. As representantes são: Maiara Silva Monteiro (titular) e Rosimere de Carvalho Lessa (suplente).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga indicações anteriores.

Vila Velha, ES, 29 de agosto de 2024.

Ana Maria Maia Penha Palácio

Presidente COMCAVV – Biênio 2023-2025